

Crise na Tmcel

TRÊS ANOS APÓS A FUSÃO A EMPRESA NÃO MOSTRA SINAIS DE RECUPERAÇÃO CONTINUANDO A ACUMULAR PREJUÍZOS E DÍVIDAS

Por: Estrela Charles

1. Introdução

Histórico de má gestão financeira, elevados níveis de endividamento e reporte sistemático de resultados líquidos negativos, abriram espaço para a extinção das empresas Telecomunicações de Moçambique (TDM) e Moçambique Celular, SA (Mcel) e criação da Moçambique Telecom, SA (Tmcel) por via de fusão das duas empresas, a 26 de Dezembro de 2018.

Esperava-se que com a fusão se corrigisse a situação de insustentabilidade da empresa e melhorasse do desempenho operacional e financeiro. No entanto, passados três anos após a criação os problemas se agravaram. Neste período, a nova empresa registou uma redução significativa no volume de vendas, cerca de 40.5%, aumento dos prejuízos em mais de 3,4 mil milhões de MT¹ bem como o aumento da dívida, que passou de 1.039 mil milhões em 2019 para 3.003 mil milhões de MT em 2020, representando um incremento em cerca de 189%², sendo 178% desta dívida de curto prazo destinada a cobrir défices de tesouraria.

Durante o debate realizado pelo CIP em Maio de 2021³, o Instituto de Gestão das Participações do Estado (IGEPE) representado pelo administrador Raimundo Matule, informou que a Tmcel estava a superar as dificuldades financeiras e que a empresa era um exemplo claro de sucesso do processo de reestruturação do Sector Empresarial do Estado (SEE) em vigor. Paralelamente, o Presidente do Conselho de Administração (PCA) da Tmcel informou, aquando da sua tomada de posse, que a empresa sairia da actual crise até 2024 como resultado das reformas que seriam feitas na empresa⁴.

No entanto, os dados constantes dos relatórios e contas da empresa contrariam essas declarações e mostram uma tendência de deterioração da situação financeira e patrimonial da empresa.

Para além dos problemas financeiros apresentados nos seus relatórios e contas, a empresa, Tmcel, tem como concorrente as operadoras de telefonia móvel Vodacom e a Movitel que detêm maior quota de mercado de subscritores. A primeira, Vodacom, tem na sua estrutura accionista proeminentes figuras do partido Frelimo e a segunda, Movitel, tem como sócia uma Holding detida pelo partido Frelimo, um factor que, por via de conflito de interesses, pode provavelmente estar a prejudicar o desempenho da Tmcel.

Portanto, os relatórios e contas da Tmcel, de 2019 e 2020 denunciam uma deficiente gestão da empresa e mostra que a fusão da TDM e Mcel não está a produzir resultados desejados.

¹ Relatório e Contas Tmcel (2019 e 2020).

² Relatório e Contas Tmcel (2019 e 2020).

³ Disponível em: https://www.facebook.com/CIP.Mozambique/videos/515871369450419

⁴ Carta (2021), Tmcel prevê sair da crise em 2024 mercê da nova tecnologia, disponível em: https://www.cartamz.com/~cartamzc/index.php/economia-e-negocios/item/8247-tmcel-preve-sair-da-crise-em-2024-merce-da-nova-tecnologia [consultado a 14/02/2022]

Face a estes factos, há necessidade de uma reflexão e revisão do modelo de gestão da empresa por parte do Governo de modo que a mesma não constitua uma fonte de pressão adicional aos escassos recursos do cofre do Estado, que já é deficitário.

Tratando-se de uma empresa estratégica para o ramo das telecomunicações e detida maioritariamente pelo Estado, há necessidade de uma intervenção imediata com vista a reverter a tendência de prejuízos e a trajectória da dívida de modo a não colocar em causa a sua continuidade no mercado.

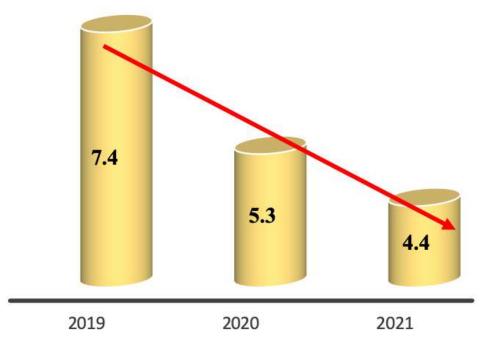
2. Tendência de redução do Volume de Vendas da Tmcel desde a sua criação

Com a fusão, a TmCel não herdou apenas os activos das duas empresas, mas também as dívidas. Os gestores da TmCel e do IGEPE fizeram promessas de revitalização da empresa, de aumento das vendas e de melhoria dos resultados líquidos⁵. Entretanto, após três anos de funcionamento a empresa continua a reportar de forma sistemática resultados líquidos negativos e com uma participação no sector de telecomunicações cada vez menor.

A quota de mercado da empresa, em 2020, reduziu em 1.17 pontos percentuais comparativamente a 2019, tendo passado de 13.63% para 12.46% em 2020. Esta situação deve-se fundamentalmente pela redução de subscritores dos produtos e serviços oferecidos pela empresa que saiu de 56.9 mil subscritores em 2019 para 52.9 mil subscritores em 2020. Adicionalmente os novos contractos também experimentaram uma redução de 2.9 mil para 1.7 mil⁶ no mesmo período. Estes resultados reflectem a incapacidade e ou aplicação desajustada de políticas de atracção e fidelização de clientes por parte da empresa.

A redução dos subscritores e de novos contractos fez com que as vendas da empresa reduzissem na ordem de 3 mil milhões de MT, tendo saído de 7.4 mil milhões de MT em 2019 para 4.4 mil milhões MT em 2020, o que corresponde uma redução de vendas em cerca de 1 mil milhão de MT por ano, conforme o gráfico 1.

Gráfico 1: Vendas da Tmcel 2019 a 2021 (valores em mil milhões de MT).



Fonte: Relatório e contas da Tmcel 2019 a 2020 e Plano de Actividades 2022

A redução do volume de vendas, revela que o público tem menor preferência pelos produtos e serviços oferecidos pela empresa, o que pode ser explicado por uma vasta gama de factores, dentre os quais a qualidade dos serviços.

⁵ https://www.cartamz.com/~cartamzc/index.php/economia-e-negocios/item/8247-tmcel-preve-sair-da-crise-em-2024-merce-da-nova-tecnologia https://cartamz.com/index.php/politica/item/7924-autoridade-aponta-petromoc-e-tmcel-como-casos-de-sucesso-na-reforma-de-empresas-publicas 6 Relatório e Contas Tmcel (2019 e 2020).

Segundo o relatório de regulação das comunicações do Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique (INCM), até 2019 a Vodacom era a operadora detentora da maior quota de mercado, com 49% dos subscritores, quase metade dos subscritores do mercado nacional, seguida pela Movitel com 28% e Tmcel com 23%. Segundo este relatório, estes dados podem ser justificados pelos contínuos investimentos que esta empresa tem feito em infra-estruturas e tecnologia de ponta, como por exemplo a rede 4.5G, o que pode ter atraído maior clientela.

Para além da redução do volume de vendas, a estrutura de custos relativamente pesada da empresa tem um impacto negativo no seu resultado líquido. A empresa possui custos operacionais elevados, cerca de 8.6 mil milhões, dos quais 45% dizem respeito a custos com salários, remunerações e fornecimento de serviços de terceiros⁷. Em 2019, a empresa iniciou um o processo de redimensionamento da mão-de-obra tendo passado cerca de 365 trabalhadores dos 1982 da empresa até aquela altura à reforma. Entretanto, esta redução da massa laboral pouco se reflectiu na redução dos custos em salários e ouras remunerações tendo este reduzido de 2,2 mil milhões, em 2019, para 2,1 mil milhões de MT, em 20208.

Tendo em conta os factos acima expostos, mostra-se mais uma vez a necessidade de uma maior racionalização dos recursos disponíveis na empresa, tanto financeiros como humanos, de modo a torná-la mais produtiva e eficiente.

3. Dívida da Tmcel aumenta em mais de 50% desde a fusão

Quando a empresa iniciou as suas actividades, em Janeiro de 2019, possuía cerca de 6.91 mil milhões de MT em dívidas dos quais 47% em acordos de retrocessão⁹, 38% em dívidas de longo prazo e 15% em dívidas de curto prazo. Em 2020 a dívida da empresa passou para 7.59 mil milhões. Além de ter aumentado a dívida, a empresa alterou a sua estrutura, tendo duplicado as dívidas de curto prazo com a banca nacional (cerca de 178% de 1.1 mil milhões, em 2019, para 3.0 mil milhões de MT). Os acordos de retrocessão também registaram um ligeiro aumento (cerca de 7,2%) desde o início de actividades a 202010.

A empresa revela uma tendência de aumento de créditos nos bancos comerciais, tendo nos seus relatórios e contas de 2020 cerca de 7 mil milhões de MT, cerca de 2.4 mil milhões a mais quando comparados com as vendas de todo o ano 2020.

As dívidas contraídas nos bancos comerciais nacionais são destinadas, essencialmente, para o reforço da tesouraria, pagamento de salários, entre outros. Tendo em conta os níveis elevados das taxas de juro aplicadas no mercado nacional¹¹ associado ao facto de não serem canalizados a sectores produtivos da empresa (sectores geradores de receitas) estes empréstimos constituirão custos para a empresa (amortização do capital e dos juros) facto que poderá piorar ainda mais a situação financeira da empresa.

Os níveis de endividamento da empresa encontram-se seis vezes (6x) acima do padrão recomendado¹². Nesta situação os bancos comerciais não aceitariam conceder novos empréstimos. Contudo, tratando-se de uma empresa participada pelo Estado e fornecendo como garantia os diversos imóveis que possui a nível nacional e livranças em branco onde a entidade financeira poderá usar da forma que lhe convier em caso de incumprimento do contracto¹³, os bancos sentem maior segurança para a concessão dos empréstimos.

Até finais de 2020, a Tmcel possuía no seu relatório e contas vários equipamentos hipotecados e cerca de 25 imóveis também hipotecados, desde moradias, complexos residenciais, edificios comerciais, entre outros (Vide anexo 1 e 2). Os bens hipotecados estão avaliados em 6.9 mil milhões de MT e 25.7 milhões de USD¹⁴. Tendo em conta a gestão deficiente que a empresa apresenta, associada aos constantes resultados negativos e índices de rentabilidade deteriorando, torna-se elevada a probabilidade de perda destes bens públicos a favor de bancos privados.

De uma forma geral a empresa tem aumentado o total do seu passivo como resultado do aumento das dívidas com fornecedores e dos empréstimos bancários. O gráfico 2, abaixo, mostra a tendência crescente do passivo da empresa tendo este aumentado de 21.9 mil milhões, no início de 2019, para 33.9 mil milhões, no final de 2021, cerca de 12 mil milhões em 3 anos, uma média de 4 mil milhões anualmente.

⁷ Fornecimento de serviços de terceiros referem-se a todas as despesas suportadas pela empresa necessárias para o desenvolvimento do negócio como é o caso dos custos com a água, electricidade, manutenção e reparações serviços de consultoria entre outros. 8 Relatório e Contas Tmcel (2019 e 2020).

⁹ Acordos de retrocessão são empréstimos contraídos pelo Governo e repassados as empresas públicas para a execução de projectos considerados de âmbito social. A empresa pública deverá efectuar pagamentos regulares ao Ministério de economia e finanças para a liquidação da divida. Entretanto este pagamento está condicionado ao desempenho positivo da empresa.

¹⁰ Relatório e Contas Tmcel (2019 e 2020).

¹¹ As taxas de juro no Mercado nacional são determinadas tendo como base a taxa de referência Prime Lending Rate (até Marco de 2022 estava a 18.60%). Acrescidos de uma percentagem que pode variar de banco para banco no intervalo médio de 5% a 10%.

A empresa possui um grau de endividamento de 403% comparados com os 70% recomendados nas convenções internacionais. 13 Relatório e Contas da Tmcel de 2019 e 2020.

¹⁴ O Relatório e Contas da empresa de 2020 mostra que alguns imoveis hipotecados estão avaliados em dólares e outros em meticais.

Gráfico 2: Passivo total da empresa Tmcel 2019 a 2021 (mil milhões de MT)



Fonte: Relatório e contas da Tmcel 2019 a 2020 e Plano de Actividades 2022

A tendência crescente das dívidas da empresa reflecte-se nos rácios económicos e financeiros. O rácio de endividamento passou de 340% para 403% de 2019 a 2020, cerca de seis vezes mais que o padrão recomendado a nível internacional (70%).

O alto grau de endividamento da empresa e a dependência em relação aos capitais alheios mostram a debilidade financeira da mesma e a urgente necessidade de reestruturação na sua gestão, principalmente a financeira.

4. Insustentabilidade da empresa pode colocarem risco a sua manutenção no mercado das telecomunicações

Aquando da fusão, a Tmcel apresentava um prejuízo de cerca de 2 mil milhões de MT e cerca de 14 mil milhões de dívidas aos fornecedores, banca nacional e internacional¹⁶. Em Dezembro de 2019, a empresa apresentou um prejuízo de 2.1 mil milhões de MT e em 2020 os prejuízos da empresa aumentaram para 5.525,5 milhões de MT, um aumento de cerca de 167%. Este aspecto mostra que os prejuízos da empresa têm aumentado com o tempo. Ver gráfico 3.

Gráfico 3: Resultados líquidos da empresa Tmcel 2019 a 2021 (mil milhões de MT)



Fonte: Relatório e contas da Tmcel 2019 a 2020 e Plano de Actividades 2022

¹⁵ O grau de endividamento é o indicador que mostra a saúde financeira da empresa, mede o volume da dívida em relação aos ganhos que a empresa possui sendo que a convenção internacional é de 70%.

¹⁶ Jornal Zambeze (2019), disponível em: https://zambeze.info/?p=5880 [consultado a 20/02/2022]

Os resultados negativos da empresa contradizem os pronunciamentos do Presidente do Conselho de Administração, Mahomed Jusob, que referiu, aquando do seu início de funções, que a empresa reverteria a sua situação financeira num prazo de 3 anos (partindo de 2019)¹⁷.

O baixo volume de vendas e os elevados custos operacionais têm influência nos resultados negativos da empresa ao longo dos anos. Com efeito, mostra-se igualmente uma tendência de degradação dos indicadores financeiros da empresa. O rácio de rentabilidade do activo passou de 6.74% negativos para 21% negativos, mostrando que a empresa possui muitos activos que não geram rendimentos, conforme mostra a tabela 1 abaixo:

Tabela 1: Rácios Financeiros da Tmcel 2019 e 2020

Rácios Financeiros	Padrão	31/12/2019	31/12/2020
Dívida de Longo Prazo/Capital Utilizado	50%	39%	226%
Autonomia Financeira (Capitais Próprios/Activo)	Entre 25% a 60%	20%	3%
Liquidez Geral (Passivo/Activo)	Maior 1%	1.2	1.0
Rentabilidade do Activo	0.40%	-6.74%	-21%
Rentabilidade dos capitais Próprios	Maior 1%	-34%	-598%
Solvabilidade (Capitais Próprios/Passivo)	Maior 1	0.25	0.4
Grau de Endividamento (Passivo Corrente/Activo Cor-			
rente)	Menor 70%	340%	403%

Fonte: Relatório e contas da Tmcel 2019 e 2020.

A tabela mostra ainda, pelo rácio de rentabilidade dos capitais próprios, que os recursos investidos pelos sócios (maioritariamente o Estado com 90%) não têm tido retorno. Este rácio passou de -34%, em 2019, para -598%, em 2020, sendo que o padrão deve ser de maior que 1%. Esta situação poderá pôr em causa o valor investido pelo Estado na empresa, isto é, mais um investimento não produtivo para o Estado. Um outro aspecto que importa destacar é o rácio de solvabilidade da empresa (situado a 0.4 em 2020) que demonstra que a mesma não tem capacidade fazer face ao seu passivo (obrigações) a médio prazo, estando muito aquém dos padrões desejáveis.

Os rácios económicos e financeiros, na sua maioria, são claros ao indicar que a empresa se encontra fora dos padrões de sustentabilidade e a manutenção dos mesmos aumenta os riscos para as finanças públicas. Com os actuais níveis de endividamento e desempenho operacional e financeiro, a empresa não tem condições de aceder empréstimos na banca comercial sem a emissão de uma garantia. Portanto, a empresa continua contraindo dívidas oferecendo como garantias os diversos móveis e imoveis que possui.

A degradação dos rácios económicos e financeiros revela não só a deficiente situação financeira da empresa, mas também uma deficiente gestão. Os gestores da empresa não mostram capacidade técnica para planear as actividades e gerir a empresa de modo a alcançar os objectivos predefinidos. A título de exemplo, a empresa elaborou o seu plano de actividades para 2019 indicando um resultado líquido positivo (lucro) na ordem de 476 milhões de MT, tendo alcançado no mesmo ano um prejuízo de 2.066 milhões de MT, cerca de 434% a menos do que o previsto.

A incapacidade dos gestores da empresa na elaboração de planos de actividades realísticos, ou próximos da realidade financeira da empresa, continuou no ano 2020. A empresa planificou um resultado operacional negativo de 475 milhões de MT contudo obteve um resultado negativo de 3.228 milhões de MT 579% de realização.

Estes números mostram que é necessária uma maior intervenção por parte do governo de modo a melhorar a gestão e a planificação das actividades da empresa.

Influência política no fraco desempenho da Tmcel

Até 2003 a Mcel detinha o monopólio na área da telefonia móvel em Moçambique. Com o surgimento da Vodacom, em 2003, o mercado concorrencial foi aberto. A Vodacom é uma empresa com a seguinte estrutura accionista: Vodacom International Limited (85%), EMOTEL – Empresa Moçambicana de Telecomunicações, SARL (1.99999%), A Intelec Holdings Limitada (6.5%) e Whatana Investments, Limitada (6.5%) e outros pequenos accionistas (0.00001%)¹⁸.

As empresas accionistas da Vodacom têm como proprietários e gestores figuras sonantes e membros do partido FRELIMO, como é o caso de Graça Machel (Presidente da Whatana¹⁹), Hermenegildo Gamito (sócio da EMOTEL)²⁰ e a Intelec Holdings detida por Salimo Abdula e que antes da sua constituição em sociedade Anónima (SA) tinha o então

¹⁷ Https://www.opais.co.mz/tmcel-pagara-200-dos-600-milhoes-de-meticais-da-divida-com-a-vodacom/

¹⁸ https://www.vm.co.mz/en/Individual/The-Company/Profile

¹⁹ Https://whatana.com/board-of-directors/

²⁰ Boletim da república III serie n 37, de 11 de Setembro de 2002

Presidente Armando Emílio Guebuza na sua estrutura accionista²¹. Esta relação política pode estar na origem de possíveis conflitos de interesse para a má gestão e o fraco desempenho da Tmcel (ou das extintas empresas) uma vez que um menor desempenho e a fraca concorrência da Tmcel, constitui um ganho, tanto para Vodacom como também para a MOVITEL, e por consequência para estas figuras políticas que detêm participações e cargos de gestão nestas duas companhias de telefonia móvel que fazem concorrência directa à pública Tmcel.

A redução dos contractos da Mcel com as principais empresas públicas a favor da Vodacom, influenciada pelo poder político, degradou a situação financeira da empresa. Esta situação veio a intensificar-se com a entrada da Movitel no mercado, em Maio de 2012. Refira-se que Movitel tem como um dos accionistas a empresa SPI Gestão e Investimentos SARL²², empresa detida pelo partido Frelimo.

Tendo em conta a estrutura accionista das empresas concorrentes fica claro que são muito poucos os incentivos estruturais, por parte do Governo do partido no poder, de tornar a Tmcel uma empresa competitiva no sector em que opera, pois afecta directamente os seus interesses. Daí que pode-se inferir que existe um interesse em tornar a empresa decadente até que a mesma se torne inviável e seu património vendido em hasta pública.

5. Falta de transparência no processo de Venda de imóveis

A Tmcel tem recorrido à venda de imóveis, dentre outros bens²³, para fazer face aos desafios financeiros que enfrenta. A empresa lançou concursos e vendeu alguns imóveis. No entanto, a falta de informação detalhada denuncia falta de transparência neste processo, são alguns dos casos listados no relatório e contas de 2020:

- Foram lançados concursos públicos para a venda de 8 imoveis localizados na Av. Kim Il Sung na cidade de Maputo. Entretanto, o mesmo é omisso em relação aos valores envolvidos na venda destes imoveis e os respectivos proponentes.
- Venda de imóvel sito na Av. Julius Nyerere, nº. 1187, tendo sido recebido o valor da venda na totalidade e emitida a escritura pública. Contudo, não se conhecem os compradores nem os valores envolvidos.
- Negociação para arrendamento de algumas instalações do Instituto de Formação de Telecomunicações, edifício D2, cidade de Maputo. Mais uma vez o relatório é omisso em relação aos detalhes referentes à negociação do arrendamento e não existem evidências de concurso público.
- Em processo de finalização de venda do imóvel na antiga estação troposférica de Massinga à empresa Liana & Investimentos, cujo comprador é Carlos Eduardo Mussanhane, actual administrador do distrito de Mabote, província de Inhambane, membro do Comité Central da Frelimo e sócio de várias empresas, dentre elas a CIMPOR (cimentos de Morrumbene) S.A²⁴., BME Moçambique LTD, empresa de venda de explosivos para a indústria mineira, dentre outras²⁵.
- Assinatura de memorando de entendimento, no dia 10 de Junho de 2020, com o Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique (Autoridade reguladora das Comunicações de Moçambique), no qual se comprometia a trespassar imóveis localizados nas cidades de Maputo, Beira e Quelimane²⁶, sem, no entanto, se apresentar detalhes sobre estas transacções.

O relatório e contas da empresa não indica o valor exacto dos imóveis vendidos/trespassados no ano 2020, apresentando-se apenas o global do trespasse de imóveis de num montante de 72.739.950,00 MT.

As receitas oriundas da venda de imóveis podem constituir um alívio financeiro à Tmcel desde que os processos de venda sejam conduzidos de forma eficaz. Contudo, a falta de informação detalhada pode abrir espaço, ou até demonstrar, a condução indevida do processo de venda destes imóveis, para além de ser potencial fonte de casos de corrupção, minimizando, portanto, o efeito positivo que as receitas de vendas podem trazer para as finanças da empresa.

²¹ BR n°24, III Série de 11 de Junho de 2003 – pág.1092

²² BR n°25, III Série de 23 de Junho de 1993 – pág.330

 $^{23\} Https://www.cartamz.com/index.php/politica/item/8224-afinal-divida-da-tmcel-com-vodacom-era-de-900-milhoes-de-metica is a contract of the contract of th$

²⁴ Boletim da República n 57, III série, Supl. De 18 de Julho de 2013. Pág. 2228-(42). Vide anexo 3.

²⁵ Boletim da República n 27, III série, 4 supl. De 10 de Junho de 2012 - Pág. 872-(108). Vide anexo 3.

 $^{26\} Https://www.incm.gov.mz/index.php/sala-de-imprensa/noticias/378-tmcel-amortiza-parte-da-divida-decorrente-de-encargos-com-pagamento-de-taxas-regulatorias-de-telecomunicacoes$

6. Conclusões e Recomendações

A Tmcel foi criada com o objectivo de salvaguardar os serviços prestados pelas extintas empresas TDM e Mcel, conferindo à nova empresa maior eficiência. No entanto, volvidos três anos após a sua criação, os indicadores económicos e financeiros da empresa revelam uma degradação no seu desempenho operacional e financeiro, sendo visível a redução de subscritores e consequentemente das vendas, acumulação de prejuízos e crescente nível de endividamento.

A manutenção desta situação representa um risco, a médio e longo prazo, de a empresa não conseguir reverter a situação, criando danos e prejuízos financeiros ao Estado, o que pode levantar a questão da relevância da existência da empresa para o Estado.

Portanto, o Governo deve repensar nos modelos de reestruturação que tem vindo a implementar nas empresas públicas e participadas. Caso tenha, ainda, a intenção de reactivar a Tmcel em específico, é necessário e urgente que se reveja a sua gestão de modo a torná-la mais competitiva, produtiva e lucrativa. Ademais, é necessário, ainda, que o Governo realize uma auditoria à empresa como forma de identificar e prevenir casos de gestão danosa.

Um dos aspectos preocupantes constatados nos documentos da empresa é a questão da falta de prestação de contas de forma detalhada sobre a venda/aluguer dos seus imóveis, um campo fértil para a corrupção e para o conflito de interesses. O facto de a Tmcel ser uma Sociedade Anónima, embora seja maioritariamente participada pelo Estado (em 90%), abre espaço para que a mesma não tenha a obrigatoriedade de publicação de relatórios e contas, dentre outros documentos e informações relevantes. Contudo, a questão de participação/criação de sociedades anónimas pelo Estado é um aspecto que merece atenção e avaliação minuciosa por parte do Governo para garantir, acima de tudo, a salvaguarda do património do Estado.

7. Documentos consultados

- Acórdão n.º 02-2018-Processo n.º43938-Carlos E. Mussanhane disponível em: <a href="https://www.ta.gov.mz/Jurisprudencia/Jurisprud%C3%Aancia/Ac%C3%B3rd%C3%A3os/3.%C2%AA%20Sec%C3%A7%C3%A3o%20-%20Fiscaliza%C3%A7%C3%A3o%20das%20Receitas%20e%20das%20Despesas%20P%C3%Bablicas%20e%20do%20Visto/1.%C2%AA%20Subsec%C3%A7%C3%A3o%20%20Visto%20ou%20Fiscaliza%C3%A7%C3%A3o%20Pr%C3%A9via/2018/Ac%C3%B3rd%C3%A3o%20n.%C2%BA%2002-2018-Processo%20n.%C2%BA43938-Carlos%20E.%20Mussanhane-Minst.%20Admin.%20Est.%20P.%20P%C3%Bablica.pdf [acessado em 10 de Fevereiro de 2022]</p>
- Acórdão n.º 34-2014 Processo n.º 78-2010 Carlos Eduardo Mussanhane. Disponível em: <a href="https://www.ta.gov.mz/Jurisprudencia/Jurisprud%C3%Aancia/Ac%C3%B3rd%C3%A3os/Plen%C3%A1rio/2014/Acord%C3%A3o%20n.%C2%BA%2034-2014%20-%20Processo%20n.%C2%BA%2078-2010%20-%20Carlos%20Eduardo%20Mussanhane.pdf [acessado em 10 de Fevereiro de 2022]
- Boletim da Republica n 27, III série, 4 supl. De 10 de Junho de 2012 Pág. 872-(108).
- Boletim da Republica n 57, III série, Supl. De 18 de Julho de 2013. Pág. 2228-(42).
- https://fimdesemana.co.mz/comunicado-de-imprensa-tmcel-propoe-liquidar-200-milhoes-de-meticais-de-divida-a-vodacom-em-tres-meses/ [acessado em 4 de Fevereiro de 2022]
- <a href="https://macua.blogs.com/moambique_para_todos/2017/06/d%C3%ADvidas-das-tdm-e-mcel-a-fornecedores-e-bancos-ultrapassam-14-bili%C3%B5es-de-meticais-ambas-acumularam-preju%C3%ADzos-superiores-a.html [acessado em 5 de Fevereiro de 2022]
- https://verdade.co.mz/tmcel-vai-expandir-4g-para-o-resto-de-mocambique-e-anuncia-para-breve-5g/ [acessado em 4 de Fevereiro de 2022]
- https://visao.sapo.pt/atualidade/mundo/2021-07-08-operadora-estatal-mocambicana-amortiza-26me-em-divida-para-manter-interligacao/ [acessado em 4 de Fevereiro de 2022]
- https://www.apcergroup.com/pt/newsroom/2031/testemunho-sociedade-mocambique-telecom,-s-a-tmcel [acessado em 4 de Fevereiro de 2022]
- https://www.arecom.gov.mz/index.php/sala-de-imprensa/noticias/437-vodacom-e-tmcel-acordam-plano-de-liquidacao-da-divida-de-interligacao [acessado em 4 de Fevereiro de 2022]
- https://www.diarioeconomico.co.mz/2021/06/15/negocios/vodacom-cancela-interligacao-com-tmcel-em-causa-esta-uma-divida-de-600-milhoes/ [acessado em 4 de Fevereiro de 2022]
- https://www.economiaemercado.co.mz/artigo/tdm-e-mcel-fundem-se-e-dao-origem-a-mocambique-telecom [acessado em 4 de Fevereiro de 2022]
- https://www.noticiasaominuto.com/economia/1791352/operadora-tmcel-amortiza-2-6-milhoes-em-divida-para-manter-interligacao 20/1/2022 [acessado em 4 de Fevereiro de 2022]
- Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique (2019). Relatório de Regulação das Comunicações. Disponível em: https://www.incm.gov.mz/index.php/sala-de-imprensa/postal-2/224-relatorio-de-regulação-das-comunicacoes-2019-1 [consultado a 20/02/2022]
- Jornal Noticias, (2019). Disponível em: https://www.jornalnoticias.co.mz/index.php/opiniao-analise/95323-dialogando-tmcel-assim-nao-mouzinho-de-albuquerque [acessado em 4 de Fevereiro de 2022]
- Jornal O País (18/1/2019), Moçambique Telecom é a nova empresa estatal resultante da fusão das TDM e Mcel.
 Disponível em: https://www.opais.co.mz/mocambique-telecom-e-a-nova-empresa-estatal-resultante-da-fusao-das-tdm-e-mcel/ [acessado em 4 de Fevereiro de 2022]

- Jornal Zambeze (2019), Tmcel herda passivos de 24 biliões de meticais das extintas TDM e Mcel. Disponível em: https://zambeze.info/?p=5880 [consultado a 20/02/2022]
- Ministério da Economia e Finanças. Relatório da Dívida 2019 e 2020.
- Plano de actividades da Tmcel 2022
- Relatório do conselho de administração referente ao exercício económico 2020
- Relatório e contas da Tmcel 2019 -2020

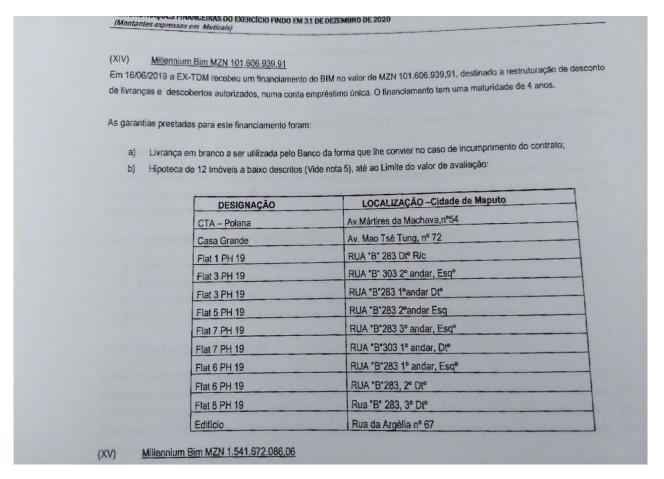
8. Anexos

Anexo 1: Lista dos imoveis hipotecados pelos bancos nacionais BCI, Societe Generale, Standard Bank entre outros

NZM	296,500,000	NZM	296,500,000	Complexo Av. Kim II Sung, n°1373
NZM	148,500,000	NZN	148,500,000	Edinao Av. Kim II Sung, n°1073
NZM	240,000,000	MZN	240,000,000	erreno Av. dos Presidentes
USD	653,953	USD	653,953	Moradia Kua da Argella nº 67
USD	228,443	USD	228,443	Moradia Rua "8" 283, 3° De
USD	234,534	USD	234,534	Moradia RUA "B"283, 2º Drº
USD	237,045	USD	237,045	Moradia RUA 'B'283 1° andar, Esq°
USD	136,748	USD	136,748	Moradia RUA "B"283 R/C, Dr
USD	231,571	USD	231,571	Moradia RUA "B"303 1° andar, Dr
USD	231,708	USD	231,708	Moradia RUA "B"283 3° andar, Esq°
USD	240,173	USD	240,173	Moradia RUA "B"283 2"ender Esq
USD	229,225	USD	229,225	Moradia KUA "B"283 Teandar Dt
USD	159,385	USD	159,385	Woradia KUA B 303 T andar, Esq.
USD	240,173	USD	240,173	woradia KUA "B" 303 2" ander, Esq"
USD	136,748	USD	136,748	PROPERTY OF ACT TO THE
USD	1,123,354	USD	1,123,354	Worlding Av. Mao Ise Lung, n° 72
USD	2,162,854	USD	2,162,854	Edition Av Marifes da Machava,n°54
MZN	4,899,820,528	NZN	4,899,820,528	Equipamento de mecomunicações
MZN	57,929,000	NZM	57,929,000	Techo Manipula
MZN	10,500,000	MZN	10,500,000	Donald Name II
NZN	9,095,000	NZN	9,095,000	Loca de Cardin
NZM	47,884,000	MZN	47,884,000	moradias ITIED (Casas to e 17)
NZN	118,539,000	MZN	118,539,000	Moradian Trick (Connect 46 o 47)
NZN	45,734,000	MZN	45,/34,000	Edicio Niza
MZN	282,399,996	MZN	202,399,996	Edicio Avenida Annola
NZN	768,241,450	MZN	700,241,450	Edificio Regional Centro
Moeda	2019	Moeda	7020	Edificios Sede Mapulo - Fase I à IV
	Garantias Prestadas	Garantias	}	
				essencialmente os seguintes:
compree	entos (vide a nota 16)	de financiam	garantia para a contratação	Alguns activos langiveis foram dados como garantia para a contratação de financiamentos (vide a nota 16), compreendende

Fonte: Relatório e Contas da Tmcel 2020

Anexo 2: Lista dos imoveis hipotecados pelo Millennium BIM pelo empréstimo no valor de 101.6 milhões de MT realizados a 16 de Junho de 2019, com a maturidade de 4 anos



Fonte: Relatorio e Contas da Tmcel 2020

Anexo 3: Boletim da Republica nº 27 II Boletim da Republica n 27, III série, 4 supl. De 10 de Junho de 2012 – Pág. 872-(108) e Boletim da Republica n 57, III série, Supl. De 18 de Julho de 2013. Pág. 2228-(42).

872 - (108)

Rui Monteiro, com uma quota com o valor nominal de seis mil meticais, correspondente a dois por cento do capital social.

Que, em tudo o mais não alterado por esta mesma escritura pública continuam a vigorar as disposições do pacto social anterior.

Está conforme.

Mapuso, cinco de Julho de dois mil e doze.
 O Ajudante, Hegível.

BME Moçambique, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura do dia vinte e nove de Junho de dois mil e doze, lavrada de folhas noventa e nove a cento e um do livro de notas para escrituras diversas número duzentos e oitenta e nove traço D, deste Segundo Cartório Notarial, a cargo de Antonieta António Tembe, licenciada em Direito, técnica superior dos registos e notariado N1, notária em exercício no referido Cartório, se procedeu na sociedade em epígrafe a alteração da sede social e a divisão, cessão, unificação de quotas e alteração parcial do pacto social, passando os artigos segundo e quarto a ter a seguinte redaçção:

ARTIGO SEGUNDO

Sede)

Um) A sociedade tem a sua sede social na Avenida Vinte e Cinco de Setembro, número duzentos e setenta, Terceiro Andar, Escritório trinta e seis, em Maputo.

Dois) A sede da sociedade poderá ser transferida para qualquer outro local mediante deliberação da assembleia geral.

Liana Investimentos, Limitada

Certifico para efeitos de publicação que por deliberação de vinte e seis de Junho de dois mil e doze, da sociedade Liana Investimentos, Limitada, matriculada na Conservatória do Registo das Entidades Legais sob o sob o n.º 100127768, com o capital social de vinte mil meticais, deliberou-se na sociedade em epigrafe a divisão e cessão de quotas, e em consequência da alteração o artigo quinto do contrato social, passa a ter a seguinte redaçção:

ARTIGO QUENTO

Capital socia

O capital social, subscrito e integralmente realizado em dinheiro, é de vinte mil meticais, correspondente à soma de três quotas assim distribuídas:

- a) Uma quota com o valor nominal de dezasseis mil meticais, correspondente a ottenta por cento do capital social pertencente à sócia Ana Salvador Bouene Mussanhane;
- b) Uma quota com o valor nominal de dois mil meticais, correspondente a dez por cento do capital social pertencente ao sócio Carlos Eduardo Mussanhane;
- c) Uma quota com o valor sominal de dois mil meticais, correspondente a dez por ceuto do capital social pertencente ao sócio Eduardo Sebastião Mussanhane.

Está conforme.

Maputo, três de Julho de dois mil e doze.

III SÉRIE — NÚMERO 27 le moçambicana, portador do

nacionalidade moçambicana, portador do Bilhete de Identidade n.º 110359605Q, emitido aos dezanove de Março de dois mil e nove, pela Direcção de Identificação Civil, residente acidentalmente em Pemba.

ARTIGO PRIMEIRO

Denominação e sede

Um) A sociedade adopta a denominação JRf Transvip, Limitada, e tem a sua sede na Avenida Vinte e Cinco de Setembro, número mil quinhentos e nove, Prédio Paulino Santos Gil, sexto andar, Cidade de Maputo.

Dois) Pór deliberação da assembleia geral, pode a sociedade mudar a sua sede e abrir ou encerrar agências ou filiais dentro ou fora do país.

ARTIGO SEGUNDO

Duração

A sociedade é constituída por tempo indeterminado.

ARTIGO TERCEIRO

Objecto da sociedade

Um) A sociedade tein por objecto social: a) Agenciamento e prestação de serviço na área de transporte aéreo, marítimo, terrestre e fluvial;

 b) Gestão de projectos, assessoria, serviços e Consultoria multidisciplinar.

Dois) A sociedade poderá exercer outras actividades conexas ou complementares ou subsidiarias do objecto principal ou de qualquer outro ramo permitido por lei que a gerência delibere explorar.

ARTIGO QUARTO

CIMPOR - Cimentos de Morrumbene, S.A.

Certifico, para efeitos de publicação, que no dia quinze de Julho de dois mil e treze, foi matriculada na Conservatória do Registo de Entidades Legais sob NUEL 100127768, uma sociedade denominada CIMOR, S.A.

É celebrado o presente contrato de sociedade, nos termos do artigo noventa do Código Comercial, entre:

Primeiro: Liana Investimentos, Limitada, com sede na Avenida Salvador Allende número duzentos setenta e dois, representada pela sócia Ana Salvador Bouene Mussanhane. de nacionalidade moçambicana, portadora do Bilhete de Identidade n.º 110101202941J, emitido aos dez de Junho de dois mil e onze pelo Arquivo de Identificação Civil de Maputo, casada, residente em Maputo;

Segundo: Futurium, S.A., com sede na Avenida Mão Tse Tung número mil, duzentos quarenta e cinco, representada pelo sócio André Dauane, de nacionalidade moçambicana, portador do Bilhete de Identidade n.º 110100401460F, emitido aos vinte e três de Agosto de dois mil e dez pelo Arquivo de Identificação Civil de Maputo, casado, residente em Maputo;

Terceiro: Gil – Gestão de Imóveis, Limitada, com sede na Avenida Vinte e Cinco de Setembro, número duzentos e setenta, em Maputo, representada pelo sócio Carlos Joaquim Nogueira Martins, de nacionalidade Dois) A sociedade é constituída por tempo indeterminado.

ARTIGO SEGUNDO

(Sede e representações sociais)

Um) A sociedade tem a sua sede na cidade de Maputo, na Avenida Karl Max número novecentos e setenta e cinco, rés-do-chão Direito

Dois) A sociedade poderá transferir a sua sede para qualquer localidade do território nacional, por deliberação do Conselho de Administração.

Três) A sociedade poderá abrir ou encerrar quaisquer filiais, sucursais, agências, delegações ou qualquer outra forma de representação social, no país ou no estrangeiro, quando o Conselho de Administração o deliberar.

ARTIGO TERCEIRO

(Objecto social)

Um) A sociedade tem por objecto:

- a) Produção de material de construção;
- b) Comercio a grosso e a retalho;
- c) Importação e exportação de produtos diversos; e
- d) Mineração, prospecção, pesquisa e exploração.

Dois) A sociedade poderá, ainda, mediante proposta do Conselho de Administração, aprovada em Assembleia Geral, exercer quaisquer outras actividades industriais e comerciais relacionadas, directa ou Ires) Mediante deliberação da Assembleia Geral e no âmbito de quaisquer aumentos do capital social, poderão ser emitidas acções preferenciais, com ou sem direito a voto, remíveis ou não, que confiram, aos seus titulares, dividendos prioritários de, pelo menos, dez por cento do respectivo valor nominal, retirado dos lucros que possam ser distribuídos aos accionistas, bem como, o reembolso prioritário do seu valor de emissão, na liquidação da sociedade.

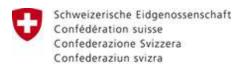
Quatro) Além de outras menções obrigatórias previstas por lei, a deliberação da Assembleia Geral sobre a emissão de acções preferenciais, deverá mencionar expressamente:

- a) A percentagem sobre o respectivo valor nominal que deverá ser distribuída aos respectivos titulares, a título de dividendos prioritários; e
- Se as acções preferenciais a serem emitidas ficam, ou não, sujeitas a remição e, no caso de ficarem:
 - i) A data em que deverão ser remidas, a qual não pode distar em mais do que dez anos, em relação à data da respectiva emissão;
 - ii) Se além do valor nominal pelo qual serão remidas, será concedido algum prémio de remição e sendo o montante do mesmo.

Cinco) As acções preferenciais remíveis, que sejam eventualmente emitidas nos termos dos



Parceiros:



Swiss Agency for Development and Cooperation SDC





Informação editorial

Director: Edson Cortez **Autora:** Estrela Charles

Revisão de pares: Edson Cortez, Aldemiro Bande, Rui Mate, Baltazar Fael, Júlia Zita, Leila Constantino, Egas

Jossai, Stélio Bila e Gift Essinalo

Revisão Linguística: Samuel Monjane **Propriedade:** Centro de Integridade Pública

Rua Fernão Melo e Castro, Bairro da Sommerschield, nº 124

Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917

Cel: (+258) 82 3016391

¶ @CIP.Mozambique **№** @CIPMoz www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique